



EDITAL RÁDIO HÍBRIDA 01/2026

CHAMADA E REGULAMENTO MUTIRÃO EXPOCOM 2026

A Rádio Híbrida divulga a chamada e o regulamento do **Mutirão Expocom 2026** com o intuito de selecionar os projetos estudantis aptos a participar do 32º Prêmio Expocom promovido pela Sociedade Brasileira de Estudos Interdisciplinares em Comunicação – Intercom.

Como de costume, o Prêmio Expocom ocorrerá em duas etapas – Regional e Nacional. A **etapa nordestina** está prevista para ocorrer dentro do Congresso Regional Nordeste da Intercom que se dará dos dias **08 a 10 de julho de 2026** na Universidade Federal de Pernambuco – UFPE – Centro Acadêmico do Agreste, em Caruaru/PE. Já a etapa nacional será sediada na Universidade Católica de Brasília – UCB, no Distrito Federal, durante a Semana da Pátria, em setembro (01 a 05/09).

Para a **Região Nordeste**, a Intercom informa que as submissões de trabalho acontecem do **dia 09 de abril ao dia 18 de maio**. Assim, o Mutirão Expocom apresenta as seguintes datas para a seleção dos trabalhos que serão indicados pelo Curso de Comunicação Social da Universidade Federal do Maranhão – Campus São Luís:

- **Submissão Local:** 11 a 31 de março de 2026 (Virtual)
- **Avaliação Local:** 01 a 20 de abril de 2026 (Virtual)
- **Resultado Local:** 21 a 25 de abril de 2026 (Virtual)
- **Indicação pela IES:** 26 a 27 de abril de 2026 (Virtual)
- **Submissões no Congresso:** 28 de abril a 18 de maio de 2026 (Virtual)
- **Período de Avaliação do Intercom:** 20 de maio a 05 de junho de 2026 (Virtual)
- **Divulgação dos Aceites:** 11 a 15 de junho de 2026 (Virtual)
- **Prêmio Expocom / Intercom Nordeste:** 08 a 10 de julho de 2026 (Presencial)



Confira a seguir os procedimentos que devem ser adotados pelos estudantes para a submissão na etapa local do Mutirão Expocom 2026:

a) Os trabalhos submetidos podem ser oriundos de: disciplinas, Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) - Projetos Experimentais, projetos de extensão vinculados à curricularização da extensão, e produtos criados no âmbito de agências de comunicação integrada, agências-escolas ou agências juniores de jornalismo e de publicidade e propaganda (desde que a agência seja vinculada ao curso e faça parte de sua estrutura curricular). No caso de projetos de extensão não curriculares, eles podem ser inscritos apenas na modalidade *PT16 - Projeto de extensão (avulso)*. E atenção: trabalhos produzidos em ambiente profissional, como estágio, treinamento ou projeto institucional, não podem concorrer no Expocom;

b) Não há limite de membros por trabalho, no entanto, somente um estudante responderá por ele como seu “aluno-líder” podendo participar de outros trabalhos, mas não sendo o seu responsável. É o “aluno-líder” quem deve submeter o trabalho no Sistema de Submissões da Intercom (já que o cadastro é vinculado ao CPF). A confirmação de um “aluno-líder”, no entanto, não impede que outro membro apresente o trabalho no dia do evento, caso este não esteja presente;

c) Todos os trabalhos devem ter um professor orientador. Sem a indicação de um professor orientador seu trabalho será desclassificado;

d) Os trabalhos devem ser referentes aos semestres letivos 2025.1 e/ou 2025.2, não sendo aceitos trabalhos de semestres anteriores.

e) Os trabalhos submetidos na etapa local devem ser compostos de um **produto + relatório**. As regras de formato, duração ou quantidade do produto varia conforme cada Categoria e Modalidade [ver Ementário em anexo]. A partir desta edição, o relatório deve ser enviado a partir do preenchimento do formulário de inscrição a ser disponibilizado em link virtual no site da Rádio Híbrida e no perfil oficial do Mutirão Expocom no Instagram. Durante o preenchimento do formulário o aluno deve indicar os seguintes dados:

- Nome do Aluno-Líder;
- E-mail do Aluno-Líder;
- CPF do Aluno-Líder;



- Título do Trabalho;
- Ano/Semestre da Produção;
- Nome do Orientador;
- Categoria
- Modalidade;
- Descrição do objeto de estudo (máx. de 4.000 caracteres);
- Descrição das pesquisas realizadas (máx. de 4.000 caracteres);
- Descrição da produção (máx. de 4.000 caracteres);
- PDF com link para o produto (Texto, Vídeo, Áudio, Rede Sociais etc.)

Esses dados são necessários para registro e para organização da avaliação local que acontece com a participação de professores do curso às cegas. O formulário para submissão pode ser acessado pelo link:

FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO: <https://form.jotform.com/250633502940046>

OBSERVAÇÕES:

1) As avaliações às cegas serão feitas por um único parecerista responsável por avaliar trabalhos de mais de uma categoria e/ou modalidade. Seu parecer final será dado em uma de três instâncias:

REPROVADO: produto ou relatório não está de acordo com a ementa da categoria/modalidade;

APROVADO COM RESSALVAS: produto ou relatório está conforme a ementa da categoria/modalidade, mas são solicitadas algumas correções ou edições no material final ou relatório;

APROVADO: produto ou relatório está conforme a ementa da categoria/modalidade;

2) Havendo disputa interna – quando mais de um trabalho concorrem na mesma categoria/modalidade –, o parecerista tem a prerrogativa de escolher qual trabalho será o indicado pela IES mesmo que ambos sejam considerados “APROVADOS”. Quando isso ocorrer o parecerista encaminhará junto com sua



avaliação uma carta justificativa da escolha que ficará de posse da comissão do Mutirão Expocom 2025;

3) Qualquer questionamento a respeito dos resultados das avaliações e pareceres **só deverão ser feitos junto à comissão do Mutirão Expocom 2025** durante o período de entrega dos resultados, que será feito presencialmente no Laboratório de Rádio da UFMA entre os dias **24 e 25 de abril de 2025**. A consulta, no entanto, não se converte em garantia de modificação do resultado final de imediato;

4) Conforme já destaca o 32º Prêmio Expocom, a submissão dos trabalhos no evento regional por parte dos alunos depende de dois fatores:

a) da indicação feita pela IES;

b) pela confirmação do pagamento de inscrição no evento por parte do aluno-líder. **É fundamental que o aluno-líder se inscreva e pague a taxa do evento para conseguir submeter seu trabalho.** Os demais alunos vinculados ao projeto não são obrigados a se inscrever, mas quem não o fizer não receberá certificado, pois no ato da submissão a plataforma confirma pelo CPF os dados do participante;

5) Os valores de inscrição no evento são disponibilizados em lote e já estão disponibilizados ao público no site da Intercom. As datas do Mutirão Expocom 2025 são pensadas a partir desse esquema de modo que o período de submissão no evento por parte dos alunos deverá ocorrer entre o final do período do primeiro lote de ingressos;

6) Vale destacar que as datas do Mutirão Expocom 2025 não são definitivas sendo sujeitas a adequações conforme o calendário acadêmico do curso e alterações apresentadas pelo Prêmio Expocom, mas são propostas de modo a beneficiar todos os estudantes que desejam participar.



ANEXOS - LINK ÚTEIS

Para te ajudar nas demandas futuras da sua submissão local ou já para o evento seguem alguns links relevantes:

- COMUNICAÇÃO

(Para falar com a comissão do Mutirão Expocom 2025 ou receber atualizações)

E-mail: radiohibrida.ufma@gmail.com

Instagram: [@mutirao_expocom](https://www.instagram.com/mutirao_expocom)

- DADOS DO PRÊMIO EXPOCOM

REGULAMENTO, EMENTÁRIO E NORMAS DE SUBMISSÃO E CRONOGRAMA OFICIAL:

(Confira cada categoria, modalidade e regras do prêmio)

<https://portalintercom.org.br/expocom1/regulamento/>

<https://portalintercom.org.br/expocom1/anexo-i-ementario/>

<https://portalintercom.org.br/expocom1/anexo-ii-normas-tecnicas-para-submissao-de-trabalhos/>

<https://portalintercom.org.br/nordeste9/cronograma3/>

CADASTRO E SUBMISSÃO:

(Confira o sistema do evento e tutorial de cadastro e submissão)

<https://www.sistemas.intercom.org.br/login>

<https://portalintercom.org.br/uploads/wysiwyg/submissao-de-trabalhos-expocom-2024.pdf>